



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1250/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação ao orçamento no valor de **R\$ 445.550,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Fazenda, Agência Reguladora de Água e Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1º, III do artigo 43 da lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

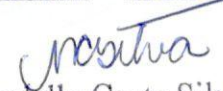
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 16/08/18 A: 15/09/18


Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 16/08/18 A: 15/09/18
Assinatura 

Cintia Carvalho da Silva
Port. 182/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atos Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I A LEI Nº 1250/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR

02 – Poder Executivo

02.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

28.843.1001 – Apoio Administrativo

28.843.1001.0002 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 51 – 46.90.71.00 – Amortização da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 324.000,00

02 – Poder Executivo

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 – Gestão de Políticas em Saúde

10.302.1003.2167 – Centro de Atenção Psicossocial

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 177 – 33.90.14.00 – Diárias Civil	R\$ 5.000,00

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 – Gestão de Políticas em Saúde

10.302.1003.2167 – Centro de Atenção Psicossocial

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 399 – 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 20.000,00
Ficha 371 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 95.000,00
Total	R\$ 115.000,00

02.14.01 – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis

17.122.1011 – Apoio Administrativo da Agência Reguladora de Serviços Públicos

17.122.1011.2152.000 – Manutenção das Atividades da AGERB

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 316 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.550,00
Total	R\$ 1.550,00


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II A LEI Nº 1250/2018

DEMOSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR

02 – Poder Executivo

02.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

28.843.1001 – Apoio Administrativo

28.843.1001.0002 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 50 – 33.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 324.000,00

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003 – Gestão de Políticas em Saúde

10.302.1003.2167 – Centro de Atenção Psicossocial

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 176 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
Ficha 173 – 33.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 120.000,00

02.14.01 – Agência Reguladora de Serviços Público Delegados do Município De Buritis –
AGERB

17.122.1011 – Apoio Administrativo da Agência Reguladora de Serviços Públicos

17.122.1011.2152.000 – Manutenção das Atividades da AGERB

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 299 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 820,00
Total	R\$ 820,00

02.14.01 – Agência Reguladora de Serviços Público Delegados do Município De Buritis –
AGERB

17.122.1011 – Apoio Administrativo da Agência Reguladora de Serviços Públicos

17.122.1011.2152.000 – Manutenção das Atividades da AGERB

Categoria de Despesa	Valores
Ficha 297 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 730,00
Total	R\$ 730,00

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município